

Santo André, 24 de junho de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4791/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 174/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 174/2025, que “Dispõe sobre a isenção da obrigatoriedade de limpeza e manutenção de calçadas para moradores com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades especiais e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

